



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 237

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo.....   |                 |                  | 32                |
| Atos do Poder Executivo .....  | 1               | 13               |                   |
| Vice-Governadoria.....   |                 |                  | 32                |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações<br>Institucionais e Sociais.....  | 1               | 13               | 32                |
| Secretaria de Estado de Planejamento,<br>Orçamento e Gestão.....   | 2               | 14               | 33                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....   | 2               | 18               | 34                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....  | 5               | 18               | 36                |
| Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.....   | 5               | 19               | 36                |
| Secretaria de Estado de Mobilidade.....  |                 | 24               | 36                |
| Secretaria de Estado de Economia,<br>Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....  | 10              |                  | 37                |
| Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social,<br>Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....  | 10              | 25               | 38                |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural.....   |                 |                  | 38                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública<br>e da Paz Social.....  |                 | 27               | 39                |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...<br>Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...<br>Secretaria de Estado do Meio Ambiente..... | 10              | 29               | 40<br>41<br>42    |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças,<br>Adolescentes e Juventude.....  | 11              | 30               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura.....   |                 |                  | 42                |
| Controladoria Geral do Distrito Federal .....  |                 | 31               |                   |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....  |                 | 31               | 42                |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....  | 12              | 31               | 42                |
| Ineditoriais .....   |                 |                  | 43                |

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.967, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Distrito Federal – CACS/FUNDEB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Distrito Federal – CACS/FUNDEB, relativa ao mandato 2014/2016, a partir das seguintes designações e dispensas:

I - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal:

DESIGNAR ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 300.230-6, como titular;  
DESIGNAR KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula 65.603-8, como suplente;

II - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO SANTOS E SILVA, matrícula 24.515-1, como titular;  
DESIGNAR ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTÊS ROSA, matrícula 265.297-5, como suplente.

III - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal:

DESIGNAR ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula 42.990-2, como titular;  
DESIGNAR VALCI ALVES DA SILVA, matrícula 46.599-2, como suplente.

IV - Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação do Distrito Federal:

DISPENSAR FRANCISCO ASSIS DE S. LUCENA, como titular;  
DISPENSAR ILSON VELOSO BERNARDO, como suplente;

DISPENSAR SÔNIA DE QUEIROZ DE PAULA, matrícula 23.029-4, como suplente;  
DESIGNAR JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 400.371.77168, como titular;  
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LUCENA, CPF nº 153.217.891-34, como suplente.  
V - Pais de Alunos da Educação Básica Pública, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental:  
DISPENSAR EDIMAR DA SILVA LIMA, como titular;  
DISPENSAR ALESSANDRO RODRIGUES BARBOSA, como suplente;  
DISPENSAR ANA MARIA DA MATA SOARES, como titular;  
DISPENSAR SILEDA MARIA HOLANDA DE SOUZA ALMEIDA, como suplente.  
DESIGNAR MICHELE GUIMARÃES, CPF nº 884.418.811-20, como titular do Ensino Infantil;  
DESIGNAR FERNANDA SILVA SOUZA AZEVEDO, CPF nº 053.712.027-06, como suplente do Ensino Infantil;  
DESIGNAR CLAYTON PEREIRA FAUSTINO, CPF nº 368.703.661-87, como titular do Ensino Fundamental;  
DESIGNAR RAFAEL ZANON GUERRA DE ARAÚJO, CPF nº 898.500.091-87, como suplente do Ensino Fundamental;

VI - Estudantes da Educação Básica Públicos - indicados pela entidade que representa os estudantes secundaristas do Distrito Federal:

DISPENSAR ANDRÉ JOÃO GUILHERME MARTINS COSTA, como titular;

DISPENSAR DIDAN JUNQUEIRA RIBEIRO, como suplente;

DISPENSAR MATHEUS DINIZ, como titular;

DISPENSAR Rodrigo MATEUS ALMEIDA, como suplente;

DESIGNAR MARCOS TULIO RODRIGUES ROSS, CPF nº 038.076.781-31, como titular;

DESIGNAR THIAGO FERREIRA DIAS, CPF nº 005.687.571-14, como suplente;

DESIGNAR MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO, CPF nº 563.969.371-15, como titular;

DESIGNAR ANDRÉ WILLIAN RIBEIRO, CPF nº 044.881.121-96, como suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados neste Decreto tem período de vigência compreendido entre a data de publicação deste até o dia 10 de março de 2016, sendo permitida uma única recondução por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 893, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.196, de 27 de fevereiro de 2014.

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

DECRETO Nº 36.968, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 34.986, de 19 de dezembro de 2013, que cria o Projeto Distrital Estrela da Lua, no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, localizado no imóvel Poço Claro e Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.986, de 19 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§2º O assentamento possui capacidade para instalar 7 unidades agrícolas familiares.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V, do artigo 84, da Portaria SEPLAN nº 39/2011, no Decreto nº 36.840, de 26 de outubro de 2015, na Decisão Normativa do TCDF nº 02/1999 e ainda a solicitação constante do Memorando nº 001/2015-CEI/SUAG. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 161, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, p. 21. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                     |     |          |       |       |           | 800.000 |
| 03.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 002167 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.11 | 0     | 100   | 800.000   |         |
|   |     |          |       |       |           | 800.000 |
| 2015AC00557   |     |          |       |       | TOTAL     | 800.000 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                     |     |          |       |       |           | 800.000 |
| 03.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 002167 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.91.13 | 0     | 100   | 800.000   |         |
|   |     |          |       |       |           | 800.000 |
| 2015AC00557   |     |          |       |       | TOTAL     | 800.000 |

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 95/2015.

(Processo 047.000.921/2015)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 366/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de LIG – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.623.016/001-84 e no CNPJ/MF sob o nº 73.858.524/0001-91, estabelecida na AVENIDA CENTRAL AE 19 LOTE J/K SALA 101, 103 e 105 – NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA/DF, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

## ATO DECLARATÓRIO Nº 96/2015.

(Processo 042.001.986/2015)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 370/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ASA DO BRASIL UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.636.295/002-42 e no CNPJ/MF sob o nº 01.900.866/0002-00, estabelecida na AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONJUNTO 23 LOTE 14 AGUAS CLARAS/DF, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2015.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário

## ATO DECLARATÓRIO Nº 97/2015.

(Processo nº 042.005.374/2015)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 409/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ECB COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.738.990/002-66 e no CNPJ/MF sob o nº 11.915.379/0003-48, estabelecida na CSG 12 LOTE 01 LOJA 01 SALA 114 - TAGUATINGA - BRASÍLIA/DF, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 156/2015.

INTERESSADA: BARILLA DO BRASIL LTDA; CNPJ: 02.195.380/0006-05; CF/DF: 0747285300270; PROCESSO Nº: 20151111-63235; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 414/2015 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário

### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Isenção do IPVA/TÁXI – Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431/1985 e na Lei nº 4.727/2011, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO. 1)043-004033/2015, EDNALDO VICENTE RIBEIRO, 82186910144, OZW9118, 2015, na data do fato gerador o veículo não era cadastrado como aluguel (taxi) e também o contribuinte recebeu neste ano (2015) o mesmo benefício para o veículo placa JDR6461, contrariando a Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. IV e art. 1º, §3º, II. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 31, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Assunto: Isenção do IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014 e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, na Lei nº 4.022 de 28 de setembro de 2007 e na Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007, e ainda, na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel(is) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, DATA DA CASSAÇÃO, MOTIVO DA CASSAÇÃO: 046.000.413/2004, BRUNO BENEDITO DE ALCANTARA, QNM 22 CJ L LT 31, 3508636X, 27/07/2008, óbito do cônjuge do titular do imóvel; 046.000.946/2004, MARIA APARECIDA PEDROSA SENA, QNN QD 21 CJ N LT 19, 35189924, 30/03/2015; 046.000.472/2004, MARCIANO RODRIGUES DA CUNHA QNP QD 32 CJ J LT 33, 30744059, 23/03/2015; 046.001.094/2004, LIDIA MARIA DA CONCEICAO, QNN 21 CJ K LT 20, 35188499, 30/03/2015, notícia de falecimento do beneficiário e notificação não atendida; 046.001.705/2006, INACIO LINO, QNN QD 10 CJ G LT 3, 3516168X, 30/12/2008; 046.001.043/2009, LUIZ GONZAGA BARREIROS DE MACEDO, QNP QD 5 CJ F LT 25, 20602294, 08/05/2012; 046.001.891/2004, FRANCISCA JULIO DE MESQUITA, QNP 20 CJ G LT 23, 30706769, 16/02/2014; 046.003.181/2009, ALVINO FELIPE DE MORAIS, QNO QD 20 CJ 51 LT 7, 45401551, 02/08/2015, óbito do titular do imóvel; 046.000.297/2007, RAIMUNDA DE SOUSA PASCOA E SILVA, QNP QD 19 CJ C LT 43, 30653797, 05/11/2015; 046.005.460/2013, GEUSA MARINHO CORDEIRO, QNO QD 19 CJ 46 LT 15, 45403139, 30/09/2015; 046.009.375/2007, VITALINA PEREIRA DOS SANTOS, QNN QD 8 CJ F LT 11, 35150963, 30/10/2015; 046.005.142/2006, LEONTINA NUNES GONCALVES, QNP QD 36 CJ D LT 19, 30756995, 24/11/2015; 046.000.649/2009, LAZARO MIGUEL MEIRAS, QNN QD 6 CJ P LT 12, 3046871X, 30/10/2015; 046.009.867/2007, MARIA JOSE LOPES DA SILVA, QNO QD 20 CJ 31 LT 16, 45399573, 30/09/2015, beneficiário(a)(s) não reside no(s) imóvel(is); 046.001.670/2004, SEBASTIAO BEZERRA LIMA, QNM 22 CJ O LT 34, 35087668, 17/11/2015; 046.002.827/2004, ANA CRISPIM DE OLIVEIRA, QNM 22 CJ E LT 47, 35083166, 20/10/2015; 046.002.531/2004, VICENTE PAULO DE AZEVEDO MOURA, QNM 8 CJ F LT 14, 35041552, 17/11/2015; 046.001.686/2004, ALONSO BERNARDINO RODRIGUES, QNM 6 CJ L LT 21, 35031220, 17/11/2015, 046.000.342/2004, MARIA DE OLIVEIRA CORREA, QNM QD 8 CJ E LT 12, 35041056, 17/11/2015; 046.000.050/2013, JOAQUIM FRANCISCO DOURADO, QNO QD 17 CJ 18 LT 11, 45361312, 28/10/2015; 046.000.048/2011, MARIA GONSALVES DOS SANTOS, QNM QD 24 CJ M LT 18, 35100397, 25/11/2015; 042.001.553/2004, JOSE VIEIRA DA SILVA, QNM 6 CJ A LT 21, 35026324, 17/11/2015, área construída é superior a 120 metros quadrados do(s) imóvel(is). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985 e/ou Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.002.211/2015, ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, EAV 6404, 2016, por falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Descredenciar técnico da empresa IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais da marca IBM. O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.764/2000, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar técnico da empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVICOS LTDA, estabelecida na SCN QD 04 BL B NR 100 SLS 601 E 701 - CENTRO EMP. VARIG – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ/MF 33.372.251/0100-38 e no CF/DF nº 07.333.522/002-44, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais por intermédio do seguinte técnico abaixo elencado, tendo em vista que os seus atestados de capacitação técnica estão vencidos.

Técnico: GILBERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 014.373.911-50, RG nº 2.419.870 SSP/DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 21, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Credencia técnico da empresa IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.764/2000, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVICOS LTDA estabelecida no SCN QD 04 BL B NR 100 SLS 601 E 701 - CENTRO EMP. VARIG, inscrita no CNPJ/MF 33.372.251/0100-38 e no CF/DF nº 07.333.522/002-44, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca IBM por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Técnicos: BRUNO DE FARIAS SILVA, CPF 010.330.881-45, RG 2.808.556 SSP/DF; RAFAEL FELIPE DOS SANTOS CAMARGO, CPF nº 734.217.311-87, RG 2.428.845 SSP/DF; RENNÊ FERNANDES DE FRANÇA, CPF 020.630.021-26, RG 2.483.129 SSP/DF; ROBERTO GALDINO RIBEIRO, CPF 858.925.481-04, RG 1.525.689 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico. ECF-IF, 4610-KR4, TDF 24/2010; ECF-IF, 4610-KN4, TDF 23/2010; ECF-IF, 4610-SJ6, TDF 06/2012.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Regula a habilitação para sustentação oral e a entrega de memoriais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º A habilitação dos Advogados ou dos Contribuintes para a sustentação oral de recurso durante o julgamento deverá ser feita antes do início da sessão, com a apresentação de documentos de identificação (carteira da OAB para advogados e documento oficial com foto para contribuintes) para a Gerência de Suporte às Atividades Plenárias/GESAP.

Art. 2º A entrega de Memorial pelos advogados ou prepostos deverá ser feita diretamente aos Conselheiros antes do início da sessão de julgamento.

Parágrafo único. Após o início da sessão de julgamento não será permitida a entrega de qualquer documento referente aos processos da pauta do dia, nem a comunicação com a Secretária da mesa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HABLE

SÚMULA Nº 06/2015.

Órgão Julgador: Pleno do TARF. Data da Aprovação: 02 de dezembro de 2015. Enunciado: Na hipótese de lançamento de ofício, a regra relativa à contagem do prazo de decadência é a disposta no art. 173, I, do CTN, independentemente de ter ocorrido pagamento parcial anterior do imposto. Referência Legislativa: CTN, artigos 173, I, e 149. Precedentes: Acórdãos do Pleno: nº 487/2011, de 09/12/2011; nº 51/2012, de 24/01/2012; nº 276/2014, de 27/11/2014; nº 73/2015, de 09/04/2015; nº 86/2015, de 20/05/2015; nº 92/2015, de 25/05/2015; nº 116/2015, de 18/06/2015; nº 93/2015, de 17/06/2015; nº 142/2015, de 16/09/2015. Indexação: Decadência. Lançamento do ofício. Termo de início. JOSÉ HABLE Presidente

**1ª CÂMARA**

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 040.004.609/2007; Embargos de Declaração nº 004/2015; Embargante: PRIMO SCHINCARIOL – INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.; Advogado: José

Augusto Santos Conceição e/ou; Embargada: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do julgamento: 29 de outubro de 2015.

#### ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 120/2015

EMENTA: PROCESSUAL. BAIXA EM DILIGÊNCIA. ALTERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INTERVENÇÃO DOS AUTUANTES. ARTIGO 48 DA LEI Nº 4.567/2011. IMPOSSIBILIDADE. Instaurada a fase litigiosa do processo administrativo fiscal pela impugnação do sujeito passivo e prolatada a decisão de primeira instância, é defeso aos autuantes promover alterações no crédito tributário para atender diligência baixada por Conselheiro do TARF, mormente quando esta visa tão somente esclarecer dúvidas capazes de impactar na decisão. Ocorrendo, no entanto, alterações na forma ventilada, estas devem ser desconsideradas para efeitos da apreciação dos embargos, que restringir-se-á à matéria embargada. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO PARCIALMENTE OMISSO. PROVIMENTO PARCIAL. Na ausência de verbete próprio que espelhe parte específica da decisão, devem ser parcialmente providos os embargos, no sentido de suprir a omissão, o que implica em modificação do acórdão respectivo, para inclusão da parte omitida. O acórdão nº 084/2014 desta Câmara passa a vigor acrescido dos seguintes verbetes: “BENS SEM REGISTRO NO ATIVO IMOBILIZADO. SIMPLES REMESSA. DESTAQUE DO ICMS NAS SAÍDAS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS NO RETORNO. VEDAÇÃO. É vedado o aproveitamento de créditos fiscais, referentes ao retorno de bens sem registro no ativo imobilizado, sob o argumento de que houve destaque do ICMS no momento das saídas. COMODATO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Não resta caracterizado o comodato quando descumpridas as obrigações acessórias que permitiriam verificar a natureza da operação, entre as quais a observação na nota fiscal, acompanhada do respectivo contrato.” Decisão: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, dar-lhes provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HABLE Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria o Grupo de Trabalho com o objetivo de regulamentar as atividades da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS e criar o quadro administrativo dessa Fundação. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos “II” e “X” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o compromisso assumido por esta SES-DF, junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, de apresentar em 90 (noventa) dias um plano e um cronograma de regulamentação das atividades da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS e criação de seu respectivo quadro administrativo;

Considerando a importância da FEPECS para a população do DF, para o ensino de saúde, entre outros aspectos. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT-FEPECS, presidido pelo Secretário de Saúde, composto pelos representantes abaixo indicados, objetivando a edição de projeto de lei que regulamenta as atividades da FEPECS, dentro de 90 (noventa) dias, bem como a criação de seu respectivo quadro administrativo, sob a coordenação do terceiro:

- Secretário de Saúde;
- Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal s;
- Subsecretária de Planejamento em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);
- Chefe da Procuradoria Jurídica da FEPECS.

Parágrafo 1º – Os representantes das Subsecretarias citadas deverão definir como substituto profissional diretamente ligado ao seu Gabinete e formalizar junto ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O GT-FEPECS, para o cumprimento de suas atividades definidas nesta Portaria, poderá constituir grupos técnicos intersetoriais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Coordenação do GT-FEPECS será responsável pela convocação das reuniões do grupo, estabelecendo pauta de discussão para cada reunião, providenciando a elaboração de resumo executivo das discussões e decisões tomadas.

Art. 4º O GT-FEPECS terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 inciso II do Anexo III do Decreto nº

26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22.08.2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão da CPEX/ESCS/FEPECS, como Titular e o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão do NEEEx/CPEX/ESCS/FEPECS, como Substituto, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes aos Contratos nºs. 18, 19, 20 e 21/2015-Fepecs, conforme Processo nº 064.000.524/2015-Fepecs.

Art. 2º Caberá aos executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO RAGGIO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 209, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000417/2015, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do CETESI – Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda, empresa mantenedora do Centro Técnico em Saúde – CETESI, situado na C 11, Lote 15, Setor Central, Taguatinga – Distrito Federal, de: C 11, Lote 15, Setor Central, Taguatinga – Distrito Federal, para: QSB Área Especial 8, Taguatinga Sul – Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### PORTARIA Nº 211, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000394/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança – CEISC, situado na QNG 27, Área Especial 04, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Lar da Criança Padre Cícero, com sede na QNG, Área Especial 37, Taguatinga – Distrito Federal, para Centro de Educação Infantil Sonho de Criança – Unidade I – CEISC I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### PORTARIA Nº 212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000079/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do Centro de Ensino Educar, situado na Quadra 16, Conjunto D, Lote 2, Sobradinho – Distrito Federal, para Centro de Ensino Talentos.

Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora atual, Centro de Ensino Pimpolho Ltda, para Centro de Ensino Talentos Eireli-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### PORTARIA Nº 213, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000291/2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do Instei – Centro de Ensino – Vicente Pires, situado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 07, Chácara 333, Lote 333-E, Taguatinga – Distrito Federal, para Centro Educacional Vitória Régia.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora atual, Instituto Iaraluz de Educação Integrada Ltda.-ME, para Centro de Crescimento e Desenvolvimento Integrado Ltda.-ME, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 07, Chácara 333, Lote 333-E, Taguatinga – Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### PORTARIA Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000293/2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação da Creche Crescer, situada na Quadra 10, Área

Reservada 02, Sobradinho – Distrito Federal, mantida pela NI – Creche e Escola de Educação Infantil Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, para Instituto Pedagógico Crescer – IPEC.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE-ASA NORTE I, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Mariana da Silveira Guimarães de Souza, 6154, 152; Diretora Neila Crespo Siqueira Lima Reg. nº 957-MEC; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra Reg. nº 1911-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Fernando de Oliveira Viana, 7240, 52; Reimagno da Silva Neves, 7241, 52; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Patrícia Fideles de Oliveira Reg. 1144-IFB.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 22, Levy Albuquerque de Aguiar, 5045, 82; Thamyris Aguiar de Oliveira, 5046, 82; Ramon dos Santos Matias, 5047, 82; ENSINO MÉDIO-ENEM, Kamila Cardoso Martins, 5048, 83; Natália Thailita Ferreira de Lima, 5049, 83; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 30, Ana Rosa Alves Pereira da Costa, 17304, 71; Daniela Barbosa dos Santos, 17305, 71; Eunice Ferreira Lima, 17306, 72; Fernanda Yakushijin Gomes dos Santos, 17307, 72; Giselia Aparecida Caldas de Andrade, 17308, 72; Ivete Ferreira Durães Versiane, 17309, 73; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Eny de Oliveira Sousa, 1269, 23; Elder da Cunha Soares, 1270, 24; Claudio Eduardo Barbosa Alves, 1271, 24; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Maria Valdelite Rodrigues da Costa, 1272, 24; William Targino Alves, 1273, 25; Ruth Aurea Caldas Paz Pereira, 1276, 26; HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, Carlos Beserra da Cunha, 1274, 25; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Alberes Pereira Rocha, 1275, 25; Diretor Lindomar Ramos de Brito DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elaine José Alves Reg. nº 2384-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 318 de 26/11/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alana Kerlen Vieira dos Santos, 9010, 75; Ana Cleide de França Damasceno, 9011, 76; Franciely dos Santos e Santos, 9012, 76; Jéssica Ribeiro Alves Neves, 9013, 76; Évelyn Paganini, 9014, 77; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Diego Rafael Pires de Souza, 9015, 77; Yrlan Nunes Santos, 9016, 77; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha, DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL EXPOENTE, Credenciado pela Portaria nº 166 de 06/10/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Camilla Evelin Lima Monteiro, 170, 57; Carlos Eduardo Oliveira Medeiros, 171, 57; Danyelle Meire Reis Gonçalves, 172, 58; Lorena Clara de Lima Andrade, 173, 58; Lucas Flávio de Souza Nunes, 174, 58; Micaelly Fernandes Galvão, 175, 59; Renata Gomes Vieira, 176, 59; Vanessa Beatriz de Araújo Pereira, 177, 59; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues Reg. nº 27956-MEC; Secretária Escolar Lydia Almeida Lima Reg. nº 1151-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 e conforme Portaria nº 110/2015-SUPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adeildo Conceição Dos Reis, 3029, 184; André Sabino Lopes da Silva, 3030, 184; Deilson Ventura de Siqueira, 3031, 184; José Ronaldo do Nascimento,

3032, 185; Robson Danilo Alves Barbosa, 3033, 185; Sérgio Ferreira Lopes, 3034, 185; Tarcísio de Araújo Chavesfilho, 3035, 186; ENSINO MÉDIO-ENEM, Adailto Antonio Pereira, 3036, 186; Itamar Rodrigues de Melo, 3037, 186; Rafael de Sousa Costa, 3038, 187; Saulo da Silva Bittencourt, 3039, 187; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Marinês Bidler Schmitt Reg. nº 1729- CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO de ENSINO MÉDIO 03 de CEILÂNDIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Jônatas Lima Soares, 11040, 22; Natália da Silva Pimentel, 11041, 23; Juliana Araújo Dias, 11052, 26; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Ana Paula da Silva Granja, 11042, 23; Daniel Antunes da Silva, 11043, 23; Francisca Santos, 11044, 24; João Paulo Eugênio da Silva, 11045, 24; Luis Felipe Bezerra Silva, 11046, 24; Rodrigo Rodrigues de Carvalho, 11047, 25; Rôseclai Luna Marques, 11048, 25; Thiago da Silva Rodrigues, 11049, 25; Tiago José de Carvalho, 11050, 26; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Elisângela Cristina de Carvalho, 11051, 26; Diretor Divaldo de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Michele Alves de Moraes Reg. nº 1960-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO-PARANOÁ, Recredenciado pela Portaria nº 234 de 04/11/2014-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01; Sonali Palmeira de Souza, 47, 16, Dagmara Almeida Vicente, 48, 16, Gildeane Gonçalves Souza Costa, 49, 17, Gleisiane Rodrigues Marinho Borges, 50, 17, Graciele Soares Barbosa, 51, 17, Izabel Mendes Araujo dos Santos, 52, 18, Josivania Moreno da Silva, 53, 18, Maria da Conceicao Sousa da Cunha, 54, 18, Maria Santos Oliveira, 55, 19, Marleni Ferreira da Silva, 56, 19, Naliene Souza Marques, 57, 19, Nildeni Alves do Amaral, 58, 20, Sidneia Vital da Silva, 59, 20, Tatiane Rodrigues Marinho, 60, 20, Vanderleia Cavalcante dos Santos, 61, 21; Diretora Iris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretária Escolar Surama Veloso Peixoto Arantes Reg. nº 899-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 453 de 06/10/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adeilza Silva Pereira, 1105, 369; Agnaldo Gomes Rolim, 1106, 369; André Luiz Bezerra Gonçalves, 1107, 370; Ayane Santos Souza, 1108, 370; Claudio Roberto Alves Leite, 1109, 370; Clecilde Viana da Silva, 1110, 371; Edenilza Pinheiro do Nascimento, 1111, 371; Edna Soares de Araújo, 1112, 371; Erika Lorrany Pereira da Silva, 1113, 372; Isabella Luisa Romao, 1114, 372; Jairo Medina Júnior, 1115, 372; José Edilson Bandeira, 1116, 373; Jucieudo Brito de Medeiros, 1117, 373; Kathielen Ramos Nonato dos Santos, 1118, 373; Maria de Jesus dos Santos Cardoso, 1119, 374; Maria de Lourdes Lustosa Leite, 1120, 374; Maria Mendes Vieira da Silva, 1121, 374; Maria Sueli Ferreira Araujo, 1122, 375; Mirlene Silva de Lima, 1123, 375; Natália Reis de Carvalho, 1124, 375; Pablicio Alex Emidio de Sousa, 1125, 376; Rafael Costa da Silva, 1126, 376; Renata Lopes da Silva, 1127, 376; Sebastião da Silva Ribeiro, 1128, 377; Adriana Conceição Silva, 1129, 377; ENSINO MÉDIO-ENEM, Gabriel Lucas Gonçalves Silva, 1130, 377; Marquilandia Carlos dos Santos, 1131, 378; Diretora Rosângela Aparecida Gomes Brandão DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Betania Nunes de Oliveira Reg. nº 967-DIE/SEDF.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 69 de 10/04/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livros 05, Antonio Jorge Rodrigues Barbosa, 1465, 8; Antonio Paulo Silva Vieira, 1466, 9; Clayton Martins de Assis Melo, 1467, 9; Diego Carnaúba Santos, 1468, 10; Fabiany Cristina Andrade Cordeiro, 1469, 10; Girlene Maria Mesquita Almeida, 1470, 11; Guilherme William Rodrigues Nogueira, 1471, 11; Isabelle Pereira dos Santos Dias, 1472, 12; Janio Oliveira da Cruz, 1473, 12; João Paulo de Oliveira Godinho Guimarães, 1474, 13; Jonathan Felinto Resende, 1475, 13; Juliane Cristina Alves Rosa, 1476, 14; Larissa Patrícia Rodrigues, 1477, 14; Letícia Rodrigues de Almeida, 1478, 15; Luana Gomes de Araujo, 1479, 15; Marcio Felix Marques, 1480, 16; Milane Alves de Castro Mendonça, 1481, 16; Miriam Soares de Araujo, 1482, 17; Pedro Gabriel Martins Guimarães, 1483, 17; Natália Rodrigues do Nascimento, 1484, 18; Raphael Henrique Silva de Miranda, 1485, 18; Resula Maxine Leal Costa, 1486, 19; Rodrigo Dionizio da Costa, 1487, 19; Sérgio Lopes do Vale Pereira, 1488, 20; Suze Maele Ferreira da Silva, 1489, 20; Thalita Bruna Gonçalves da Silva, 1490, 21; Thiago Ferreira de Andrade, 1491, 21; Vagner Costa Sousa, 1492, 22; Welitton Alves da Silva, 1493, 22; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo, Reg. nº 4306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 107/2015-SUPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04; Alexandra Oliveira Lopes, 1338, 11; Auricelia Brandão Pereira dos Santos, 1339, 11; Bruna Medrado dos Santos, 1340, 11; Cicera Gomes da Silva, 1341, 12; Cleyton da Silva Carvalho, 1342, 12; Denise de Sousa Vieira, 1343, 12; Douglas Pereira Teles, 1344, 13; Elionenai Claiton Gonçalves Sodré, 1345, 13; Elizabeth Hanwinckel da Silva, 1346, 13; Gilberto Barbosa de Lima Sousa, 1347, 14; Iara Neres Pereira, 1348, 14; Ivonete da Silva Oliveira, 1349, 14; Janeth Gonçalves de Moura, 1350, 15; Jéssica Dantas de Jesus, 1351, 15; Keren Nataline Gonçalves Sodré, 1352, 15; Leide Janes Pinto da Silva, 1353, 16; Luana Fernanda Marques Santos, 1354, 16; Lúditom Uálife da Silva Curinga, 1355, 16; Marcos Paulo Garcez Moreno, 1356, 17; Maria Aparecida Barbosa de Lima Sousa, 1357, 17; Maria Euzivania de Sales, 1358, 17; Maria Izabel Santos Carvalho, 1359, 18; Mateus Alves Cardoso, 1360, 18; Nayara Santos de Oliveira Moreira Lima, 1361, 18; Neire dos Carmo dos Santos, 1362, 19; Paulo Henrique Carvalho Silva, 1363, 19; Raíssa Gabrielle de Araújo Lima, 1364, 19; Raniele Brito Carvalho da Silva, 1365, 20; Uéverson de Souza Silva, 1366, 20;

Vanessa Gonzaga de Oliveira, 1367, 20; Lana Maria Silva do Nascimento, 1368, 21; Marcos Fernando Peixoto Catini, 1369, 21; Adly Moreira Lima, 1370, 21; Carlos Vinicius Sousa Vaz, 1371, 22; Izaura da Silva Agrário, 1372, 22; ENSINO MÉDIO, Elaine Pereira de Souza, 1373, 22; Diretor Paulo da Cunha Klavdianos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha Reg. nº 2506/13-CIP-Colégio Integrado Polivalente

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciada pela Portaria n.º 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Alessandro Leite de Moraes, 7027, 142; Alexandre Vasconcelos da Silva, 7028, 142; Antonia Pereira da Silva, 7029, 143; Arthur Oscar Lopes Gouvêa, 7030, 143; Bruno Marques de Araujo, 7031, 143; Carlos Augusto Dias, 7032, 144; Charlene Campos da Silva, 7033, 144; Cláudio Costa Santos, 7034, 144; Daniel Teodoro Colouna de Abreu, 7035, 145; Diego Ribeiro dos Santos, 7036, 145; Gabriel Maion Chaves Alves, 7037, 145; Guilherme Henrique Stopa Xavier, 7038, 146; Jackson Brendo Conceição Façanha, 7039, 146; Jeferson da Silva Gomes, 7040, 146; João Vitor Rodrigues da Silva, 7041, 147; Juliana Meira Ribeiro, 7042, 147; Leonardo Matias Rosa, 7043, 147; Luan Phelipe de Oliveira, 7044, 148; Marcelo Braga de Oliveira, 7045, 148; Marco Victor dos Santos Araujo, 7046, 148; Maria Aparecida Martins, 7047, 149; Maria Jeanes de Carvalho, 7048, 149; Narlla Soares Monteiro, 7049, 149; Nelson Aristoteles Cesar Santos, 7050, 150; Osvaldo Damasceno Alves Lopes, 7051, 150; Paulo Henrique Carvalho de Aquino, 7052, 150; Pedro Matheus Serrate Barreira Bessa, 7053, 151; Pedro Raulino Lima da Silva, 7054, 151; Pedro Vitor de Oliveira Miranda, 7055, 151; Ramão Nelson Gonçalves Junior, 7056, 152; Rangel Figueredo de Souza, 7057, 152; Reginaldo Alves Vieira, 7058, 152; Ronaldo Miguel Soares de Campos, 7059, 153; Samuel Coelho da Silva, 7060, 153; Thiago Luiz de Aquino Wyatt, 7061, 153; Tiago Mariano de Oliveira, 7062, 154; Valdivino Rubens Pinto, 7063, 154; Vandelma Rosa da Silva Simão, 7064, 154; Vanessa Moreira Gonçalves, 7065, 155; Viviane de Araujo, 7066, 155; Wesley Salviano de Souza, 7067, 155; Weverton Cruz Honorato, 7068, 156; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 79 de 29/04/2014-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Livro 13, Ana Caroline da Silva Sampaio, 3552, 51; Arlene Bertoldo dos Santos, 3553, 52; Ana Paula dos Santos Sousa, 3554, 52; Ana Paola do Amaral, 3555, 52; Adriana Maria de Sousa Oliveira, 3556, 53; Artulino Alves Gomes Filho, 3557, 53; Alexandre Rodrigues de Araujo, 3558, 53; Aline Nina Batista, 3559, 54; André Luiz da Cunha Limeira, 3560, 54; Carolina de Oliveira Florêncio, 3561, 54; Cintia Pereira da Silva, 3562, 55; Cheslene Paula Damasceno, 3563, 55; Dáleti Dais Vaz Londe de Holanda, 3564, 55; Elizangela Pereira de Souza, 3565, 56; Edilemen Soares dos Santos, 3566, 56; Elson da Silva Brandão, 3567, 56; Fabiana de Couto Lopes da Luz, 3568, 57; Francicleia Miranda da Silva, 3569, 57; Gisele Martins Borges, 3570, 57; Graziela Alves Moraes, 3571, 58; Halliffê Junior Meireles e Silva, 3572, 58; Jackeline Oliveira Nunes de Souza, 3573, 58; Jakcelene Santos de Sousa, 3574, 59; Josilene de Maia Silva Rodrigues, 3575, 59; Livanilda Gomes de Lacerda, 3576, 59; Longuinha Aparecida Fernandes Tavares, 3577, 60; Lucas Neres Cornelio, 3578, 60; Ludymila Miranda Santos, 3579, 60; Márcia Adriana Lima Santos, 3580, 61; Maria de Fatima Nunes Beserra, 3581, 61; Maria de Fatima Nunes Sarzeda, 3582, 61; Maria do Socorro Nascimento, 3583, 62; Mariles de Nazaré da Silva Rocha, 3584, 62; Mariza de Sousa Fonseca, 3585, 62; Maria Vitória de Sousa Corrêa, 3586, 63; Orisvalda Lima de Sousa, 3587, 63; Patricia de Castro Lima, 3588, 63; Raquel Viviane Dias dos Santos, 3589, 64; Renara de Jesus Vieira, 3590, 64; Roger Ramon Sousa Porto, 3591, 64; Rosely Maria de Jesus, 3592, 65; Silvani Maria Maciel, 3593, 65; Tatiane Fernanda Ferreira de Jesus, 3594, 65; Thatiane Pereira da Silva, 3595, 66; Thayssa Santos Guimarães, 3596, 66; Una Cristina Queiroz da Silva, 3597, 66; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Igor Nogueira de Andrade, 3598, 67; Monaliza Batista Pereira, 3599, 67; Ruthe Montiel de Pinho Carvalho, 3600, 67; Michelle Alves Sobrinho, 3601, 68; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg nº 290/2007-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg nº 2284/2011-DIE/SEDF, publicada excepcionalmente porque são alunos do ano letivo de 2014.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 21, Antônia Márcia Ramos de Jesus, 8835, 1; Antônia Ribeiro do Nascimento, 8836, 1; Emyli Ratimylor Oliveira da Silva, 8837, 1; Fernanda Moura Paim, 8838, 2; Francisca das Chagas Chaves Sousa, 8839, 2; Francisca Rays de Oliveira Silva, 8840, 2; Gabriele Leal de Souza, 8841, 3; Gabryel Oliveira da Silva, 8842, 3; Gisleide Gomes Vieira, 8843, 3; Glauciãne da Costa Santos, 8844, 4; Glaucilene Cunha de Oliveira Paz, 8845, 4; Henrique Alves Cano Damasceno, 8846, 4; Ilda Abadia da Costa Souza, 8847, 5; Ilza Cleide do Nascimento Dias, 8848, 5; Isabela Caroline Pereira de Sousa, 8849, 5; Ivaine Lopes Viana, 8850, 6; Jairina da Silva Sousa, 8851, 6; Janaira Silva da Silva, 8852, 6; Jean Alves Dias, 8853, 7; Jean dos Santos Rodrigues, 8854, 7; Jecyane Rabelo da Silva, 8855, 7; Jedeson Iagly Magalhães dos Santos, 8856, 8; Jeisiane Rabelo da Silva, 8857, 8; Jennifer Sayuri Fujita Oliveira, 8858, 8; Jéssica Prieto Silva de Souza, 8859, 9; Jéssica Santos Estrela, 8860, 9; Joana D'Arc de Souza Almeida, 8861, 9; João Paulo Ferreira de Sales, 8862, 10; Jonatas da Silva Sousa, 8863, 10; José Bruno Cruz Filho, 8864, 10; José Eduardo de Almeida Couto, 8865, 11; José Vieira Pinto, 8866, 11; José Wedison Cordeiro de Souza, 8867, 11; Jozianny de Sousa Machado, 8868, 12; Karen Kinsin Sousa Oliveira, 8869, 12; Karolyne da Silva Pereira, 8870, 12; Keilla Martins de Oliveira, 8871, 13; Keity Kely Arede Santana, 8872, 13; Leidiane Guedes Baião, 8873, 13; Lenaíse Barbosa de Andrade, 8874, 14; Leonardo Alves Peixoto, 8875, 14; Letícia Oliveira Pereira da Gama, 8875, 14; Letícia Stefane Cirilo da Costa, 8877, 15; Lidianara Rênia Dias de Sousa, 8878, 15; Lidiane Alves de Lima, 8879, 15; Lidinalva Pereira de Souza, 8880, 16; Lindalva da

Costa de Matos, 8881, 16; Lorena Lima Xavier, 8882, 16; Luana Dantas de Andrade, 8883, 17; Lucelia Mateus Barbosa, 8884, 17; Antonia do Bom Parto Silva Pereira, 8885, 17; Lúcia Souza Nunes, 8886, 18; Lucilene Mendes Pereira, 8887, 18; Ludmyla Leal do Prado, 8888, 18; Maria Aparecida Barbosa Batista, 8889, 19; Manoel Rodrigues dos Santos, 8890, 19; Márcio Batista dos Santos, 8891, 19; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09 Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 001-Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Raimundo Nonato de Sousa Silva, 3613, 11; Aline Gomes Lopes, 3614, 12; Ana Carolina de Oliveira Cavalcante, 3615, 12; Ana Paula de Carvalho Silva, 3616, 12; Claudionor Barbosa Gobira, 3617, 13; Davi Lopes de Abreu, 3618, 13; Deilma Pires de Brito, 3619, 13; Divina Barbosa da Hora, 3620, 14; Eliene Moreira de Sousa, 3621, 14; Evilyn Fernanda da Silva Araújo, 3622, 14; Ezequias Meireles Ferreira, 3623, 15; Fabiana Oliveira dos Santos, 3624, 15; Fabiano Barboza, 3625, 15; Genilde Sousa Santos, 3626, 16; Glauber Alessandro Silva de Oliveira, 3627, 16; Ismael Fernando Ribeiro Lopes da Silva, 3628, 16; Jordana Oliveira dos Santos, 3629, 17; Josenilde Gomes Feitosa, 3630, 17; Kele Helen Sousa Nunes, 3631, 17; Lidiane Conceição Passos, 3632, 18; Luana Gomes Amado, 3633, 18; Lucas de Souza dos Santos, 3634, 18; Luciana Pereira da Silva, 3635, 19; Luciana Pereira do Nascimento, 3636, 19; Luciana Rodrigues dos Reis, 3637, 19; Marcia Moreira Martins, 3638, 20; Maria Cristina Cardoso da Silva, 3639, 20; Maria Cristina Rodrigues, 3640, 20; Maria dos Reis Sousa Rocha, 3641, 21; Maria Gorete da Silva, 3642, 21; Marislaine de Jesus Santos, 3643, 21; Mariza Alves de Sales, 3644, 22; Marley Gomes Pereira Cardial, 3645, 22; Marly Pereira dos Santos Queiroz, 3646, 22; Meire Braz de Souza, 3647, 23; Regina Barbosa Gomes de Lima, 3648, 23; Renato Gonçalves da Silva, 3649, 23; Rosana Pereira Lima, 3650, 24; Rosângela Correia Cortes, 3651, 24; Sineide Sousa Farias, 3652, 24; Stênio Kley Andrade de Farias, 3653, 25; Tiago Sousa Ferreira, 3654, 25; Valdeci Sousa Cardoso, 3655, 25; ENSINO MÉDIO, Asafe Cristiano da Silva, 3656, 26; Gabriela Silva Vaz, 3657, 26; Greycekelly de Melo Anastácio, 3658, 26; Helen Cristina Monteiro Mesquita Bittar, 3659, 27; Henrique Augusto da Silva Mourão, 3660, 27; Huelma Milena Ramalho Fagundes Vieira, 3661, 27; João Paulo Silva Pereira, 3662, 28; Juliana de Oliveira Santos, 3663, 28; Loren Juliane de Souza Neves, 3664, 28; Matheus Andrade dos Santos, 3665, 29; Thiago dos Santos Brandão, 3666, 29; Thiago Ribeiro de Melo, 3667, 29; Wilson Celestino de Souza, 3668, 30; Yago Gomes de Oliveira Silva, 3669, 30; ENSINO MÉDIO-ENEM, Amanda Silva da Cunha, 3670, 30; Daniele Melo de Sousa, 3671, 31; Israel da Silva Pinheiro, 3672, 31; Ricardo Paulo de Sousa, 3673, 31; Werbeta César Araújo Lima, 3674, 32; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Diene Monteiro da Silva Ramos, 3675, 32; Julio Cesar Francisco dos Santos, 3676, 32; Pedro Paulo da Costa Silva, 3677, 33; Mauro Rodrigues Nogueira, 3678, 33; Thiago de Sousa Nascimento, 3679, 33; Diretor Benjamin Sangik Cho DODF nº 166 de 27/08/2015; Secretária Escolar Maria Edith dos Santos nº 93 de 15/05/15.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Ana Caroline Barros da Silva, 7155, 24; Ana Paula Rodrigues Miranda, 7156, 24; Andrey Gomes dos Santos, 7157, 24; Amanda da Silva Cabôclo, 7158, 25; Alan de Souza Lima, 7159, 25; Alessandra Nunes Rodrigues, 7160, 25; Bárbara Xavier de Lima, 7161, 26; Claudiomar da Glória Serpa, 7162, 26; Claudia Souza Lima, 7163, 26; Cleyber Danyel Monteiro de Magalhães, 7164, 27; Cristiane Maria Olegário Lopes, 7165, 27; Daniel Fernandes de Menezes, 7166, 27; David Anderson Lopes de Araujo, 7167, 28; Dayane Alves de Moura, 7168, 28; Douglas de Souza Lino, 7169, 28; Edinalda Rodrigues de França, 7170, 29; Elaine Araujo Santos, 7171, 29; Elizane Oliveira de Assunção, 7172, 29; Elias da Silva Paixão dos Reis, 7173, 30; Fábio Braga Oliveira, 7174, 30; Fábio Junio Almeida dos Santos, 7175, 30; Francisca Wagneyanna Veras Carneiro, 7176, 31; Fabricio de Souza Silva Oliveira, 7177, 31; Francilene Martins Mendes, 7178, 31; Fernando Lopes de Lima, 7179, 32; Gabriel Henrique Brasil Bessa, 7180, 32; Gabriela Alves Pereira, 7181, 32; Geraldo Oliveira da Silva, 7182, 33; Geovane Batista da Silva, 7183, 33; Gerson Antonio Rodrigues Júnior, 7184, 33; Iago Vaz Teles, 7185, 34; Ítalo Tavares Nelson da Silva, 7186, 34; Jaciane Nascimento Fraga, 7187, 34; Jaqueline Leite da Silva, 7188, 35; Janaina Feitosa Arara, 7189, 35; Jéssica Magalhães Gomes, 7190, 35; Jéssica Naiara de Oliveira Silva, 7191, 36; João Paulo Pereira Lima, 7192, 36; Joaquim Lourenço Neto, 7193, 36; Jonathan Monteiro Soares, 7194, 37; Josemaria Teixeira de Souza, 7195, 37; Jose Ferreira da Sena, 7196, 37; Joseane de Freitas Veras, 7197, 38; Jucélia Araujo Costa, 7198, 38; Júlia Carvalho dos Santos, 7199, 38; Josimara Pereira de Souza, 7200, 39; Karina Kathleen Ribeiro da Silva, 7201, 39; Keylla Alves Barbosa, 7202, 39; Keila Pereira da Silva, 7203, 40; Leandro Brandemburg Salgado, 7204, 40; Joseane Souza Amorim, 7205, 40; Lorena de Souza Passos, 7206, 41; Lucas Barros Oliveira, 7207, 41; Lucas de França Araujo, 7208, 41; Maria da Conceição da Costa, 7209, 42; Márcio Rodrigues da Silva, 7210, 42; Maria de Fátima Rodrigues Santana, 7211, 42; Marconio Pereira Lima de Oliveira, 7212, 43; Maria Antonia Sousa Mendes, 7213, 43; Maria dos Anjos da Silva, 7214, 43; Marcos Venicio Farias de Sampaio, 7215, 44; Maria Valdênia dos Santos, 7216, 44; Marcus Ferreira da Silva Costa, 7217, 44; Marta Abreu Couras, 7218, 45; Paulo Eduardo Chaves de Carvalho, 7219, 45; Ramanda Carvalho Lira, 7220, 45; Ricardo Júnio da Silva Melo, 7221, 46; Rafael Silva do Nascimento, 7222, 46; Raissa Duim Garcez, 7123, 46; Robson Bernardo da Silva, 7124, 47; Rosângela Carolina dos Santos, 7225, 47; Rosangela Moreira Alves, 7226, 47; Savio Oliveira Barros, 7227, 48; Silvan da Silva Aragão, 7228, 48; Silvan da Silva Aragão, 7229, 48; Thaís Liria da Costa, 7230, 49; Thiago Sena dos Santos, 7231, 49; Victor Duarte Gomes, 7232, 49; Washington Luiz Alves dos Santos, 7233, 50; Wellington Laurindo da Silva, 7234,

50, Exame Nacional do ENSINO MÉDIO-ENEM, Andreza da Silva Custódio, 7235, 50, Hélio Alencar Lima, 7236, 51, Marcos Antonio de Oliveira, 7237, 51, Maurício Alves Cavalcante, 7238, 51. Mirian Ribeiro da Silva e Souza, 7239, 52; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Patrícia Fideles de Oliveira Reg. nº 1144-IFB.

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adélia Gonçalves de Oliveira Araújo, 4589, 81; Adriana Oliveira do Carmo, 4590, 81; Ana Carolina Leite de Aquino, 4591, 81; Ana Paula da Silva Carneiro, 4592, 82; Ana Vilma Gomes de Lima, 4593, 82; Andre Felipe de Araujo Nascimento, 4594, 82; Andre Felipe Santos Lemes, 4595, 83; Bianca Alcântara Rabêlo, 4596, 83; Carlos Valdi Gomes da Silva Júnior, 4597, 83; Célio Domingos Pimenta, 4598, 84; Cleomar dos Santos Carneiro, 4599, 84; Cristiane Lima Frazao, 4600, 84; Daniel da Silva Sales, 4601, 85; Dennis Maria do Espírito Santo, 4602, 85; Derbeson da Silva Leite, 4603, 85; Diana Rodrigues Silva, 4604, 86; Diomar Ramiro Machado, 4605, 86; Eli Marcelo Silva de Jesus, 4606, 86; Elimar Pereira Dutra, 4607, 87; Elismar Caetano de Souza, 4608, 87; Ellora Daniela Pinheiro Teixeira, 4609, 87; Emanuelle Cristina do Nascimento, 4610, 88; Fábio da Silva Ramos, 4611, 88; Felipe Feitosa Martins, 4612, 88; Felipe Tomaz da Silva, 4613, 89; Fernando de Sousa Vasconcelos, 4614, 89; Francisco das Chagas da Silva Azevedo, 4615, 89; Geiliane Ferreira Rezende, 4616, 90; Gidalva Ferreira da Hora, 4617, 90; Guilherme Henrique Moreira Meireles, 4618, 90; Hingrid Ramos Araruna, 4619, 91; Hítalo Alves Santiago de Jesus, 4620, 91; Isadora Martins, 4621, 91; Ivone Corsino da Silva, 4622, 92; Izael de Souza da Silva, 4623, 92; Jailto Souza Marques, 4624, 92; Janduir Cardoso Nero da Silva, 4625, 93; Jean Marcos Lima de Sousa, 4626, 93; Jefferson Crisdson Pereira dos Santos, 4627, 93; Jéssica Eugênia Magela, 4628, 94; Jéssica Priscila Aguiar de Menezes, 4629, 94; Jeynne Rhavyla Moreira Aguiar, 4630, 94; José Carlos Alves, 4631, 95; Juliana Soares Vieira, 4632, 95; Kallita Adelino de Oliveira, 4633, 95; Kariny da Silva Sobrinho, 4634, 96; Leidiane Gomes Lima, 4635, 96; Ligia Maria Teles da Costa, 4636, 96; Lucas Nogueira da Silva, 4637, 97; Lucineide Souza da Anunciação, 4638, 97; Maik Douglas Ferreira Paiva, 4639, 97; Manuella Sousa Moreira, 4640, 98; Marcirleide de Souza Barbosa, 4641, 98; Marco Aurelio de Brito, 4642, 98; Marcos Roberto Lima da Silva, 4643, 99; Maria Antonia da Silva, 4644, 99; Maria Raimunda Bispo da Silva, 4645, 99; Marina Alves Ramos, 4646, 100; Milene de Sousa Rabis, 4647, 100; Misaac Marques dos Santos, 4648, 100; Natália de Araújo Noronha Martins, 4649, 101; Noemia Santana da Silva, 4650, 101; Osias Ribeiro de Franca, 4651, 101; Patricia da Conceição Lima, 4652, 102; Paulo Sergio Alves Martins, 4653, 102; Priscila dos Santos Leão, 4654, 102; Rafael Gonçalves Profetisa, 4655, 103; Rangel Felipe de Souza, 4656, 103; Raniele da Costa Araujo, 4657, 103; Rayane Cardoso da Silva, 4658, 104; Rayane Lima dos Santos, 4659, 104; Raynara Mayara da Mota Pereira, 4660, 104; Regiane Francisco Pires, 4661, 105; Renata da Silva Cruz, 4662, 105; Robson Santos Maia, 4663, 105; Rosany Francisca de Souza, 4664, 106; Samantha Rodrigues Beserra, 4665, 106; Samara Duarte da Cunha, 4666, 106; Samir da Silva Almeida, 4667, 107; Saulo Nery Lima Cardoso, 4668, 107; Silvio Moreira dos Santos, 4669, 107; Sipriano Jose Fernandes de Souza, 4670, 108; Sonia Alves Coelho Soares, 4671, 108; Taísa do Nascimento Rodrigues, 4672, 108; Tatiane Duarte Santos, 4673, 109; Thais Correia da Silva, 4674, 109; Thays Silva Paiva, 4675, 109; Valdirene Rosa da Silva, 4676, 110; Valmir Rosa de Andrade, 4677, 110; Veronica Antonia dos Santos, 4678, 110; Viviana Sipriano Nascimento de Araujo, 4679, 111; Viviane Perdomo Pinto da Silva, 4680, 111; Wallace Moreira Franca, 4681, 111; Wallace Thierrez Ferreira, 4682, 112; Yago Phellipe Custodio Messias, 4683, 112; Yasmin Neves da Silva, 4684, 112; Yury Moreira Almeida, 4685, 113; Zilma Rocha de Souza, 4686, 113; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino Reg. nº 1364-DIE/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 79 de 29/04/2014-SEDF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 13, Adriana Batista de Oliveira Borges, 3602, 68; Adenilda Nogueira da Silva, 3603, 68; Wyddnney de Oliveira Moraes Matos de Sousa, 3604, 69; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Antonia Hilda de Sousa, 3605, 69; Aldinéia Eduardo Domingos, 3606, 69; Ana Paula de Jesus dos Santos, 3607, 70; Amanda Maria Santiago, 3608, 70; Adriana dos Santos Amorim, 3609, 70; Ana Darquia de Sousa Barbosa, 3610, 71; Barbara Santana Luiz, 3611, 71; Bruno Xavier da Silva, 3612, 71; Betyane Moura Rosa de Albuquerque, 3613, 72; Bianca Calazans Aguiar, 3614, 72; Claudenir Vanilda Diniz Pinheiro, 3615, 72; Cléoves Wendeslan de Lima Flores, 3616, 73; Clai Costa Cunha, 3617, 73; Cleidiane Carvalho dos Santos da Silva, 3618, 73; Daniele Santos Silva, 3619, 74; Denise Dias da Silva, 3620, 74; Diana Santarém de Sá Oliveira, 3621, 74; Dyesse Maria Campos, 3622, 75; Edilene Pereira Chaves, 3623, 75; Elisângela dos Santos Pinhão, 3624, 75; Elizoneide dos Santos Costa, 3625, 76; Edivanda Crispim da Silva, 3626, 76; Edmila Tailane da Silva Miranda, 3627, 76; Elenilda Sampaio Nascimento, 3628, 77; Fabio Junior das Neves Santos, 3629, 77; Fagner de França Gomes, 3630, 77; Flaviana dos Santos Cavalcante, 3631, 78; Francisca Silva Viana, 3632, 78; Francinete Nunes Vieira, 3633, 78; Gleice Gonçalves Leite, 3634, 79; Heloisa Souza Silva, 3635, 79; Ivelisse Souza Santos Barbosa, 3636, 79; Ivone Alves da Silva, 3637, 80; Ingrid Lemes Viana, 3638, 80; Ingred de Oliveira Lucas, 3639, 80; Izonete Alves de Almeida, 3640, 81; Jailton da Soledade Silva, 3641, 81; Jéssica Costa Gomes, 3642, 81; Josilene Santos Silva, 3643, 82; Jonatas Taborda Batista, 3644, 82; Joenilma Barbosa Nunes, 3645, 82; Jucilane Ferreira Leite, 3646, 83; Kamyla Ornelas Sales, 3647, 83; Lilian Brune Machado, 3648, 83; Luciene de Oliveira Cardoso, 3649, 84; Livânia Dias dos Santos, 3650, 84; Ludymilla Pereira Soares Barros, 3651, 84; Maria Ribeiro da Silva, 3652, 85; Maria do Socorro Monteiro da Cunha, 3653, 85; Mariana Rocha de Souza, 3654, 85; Mauricelia Moreira Ribeiro, 3655, 86; Maria Izabel Ferreira Costa, 3656, 86; Monica Menezes Duarte, 3657, 86; Mirian Alves da Silva, 3658, 87; Michel Falcão Bezerra,

3659, 87; Maria Valdevina Ferreira Alves Nunes, 3660, 87; Nara Santos da Cunha, 3661, 88; Natália Paixão Lacerda Ribeiro, 3662, 88; Nilda Gomes de Moura Fonseca, 3663, 88; Patricia Pinheiro da Silva, 3664, 89; Priscila Coutinho de Oliveira, 3665, 89; Raquel de Oliveira Teles, 3666, 89; Rita de Cássia Moura Moreira Lima, 3667, 90; Roberta Rodrigues Brandão, 3668, 90; Roberta da Costa Souza, 3669, 90; Rosangela da Silva Pereira, 3670, 91; Sandra Divina Mendes de Sousa, 3671, 91; Simone Rita de Souza, 3672, 91; Suênia Almeida de Lima, 3673, 92; Suelen Pinheiro Andrade, 3674, 92; Willians Batista da Silva, 3675, 92; Simone Antunes Barbosa, 3676, 93; Solange Miranda Ponte, 3677, 93; Suely Alves de Paiva Chaves, 3678, 93; Tatiane Gomes Ferreira, 3679, 94; Vanessa Machado, 3680, 94; Viviane Marques Fernandes, 3681, 94; Vera Lucia Leite Quixabeira, 3682, 95; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Aliny Steffany Oliveira da Mata, 3683, 95; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Maria Eduarda da Silva Nascimento, 3684, 95; Marcela Ferreira da Silva, 3685, 96; Ivonete Rios Torres, 3686, 96; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, 3687, 96; Fabiana Sousa Rocha, 3688, 97; Kelly Cristina dos Santos Rosa, 3689, 97; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Beatriz Santos de Lima, 3690, 97; Elisabete Braga dos Santos, 3691, 98; Joana Darc Leal Bento, 3692, 98; Erika Michelle Batista dos Santos, 3693, 98; Josiane Soares do Nascimento, 3694, 99; Jusciclene Natan Lima, 3695, 99; Katiane Silva Lima, 3696, 99; Larissa Moniz Oliveira Alves, 3697, 100; Nauane Rodrigues Brito, 3698, 100; Raimunda Paula e Silva, 3699, 100; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg nº 2284-DIE/SEDF, publicada excepcionalmente porque são alunos do ano letivo de 2014.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 102/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adriana Ribeiro de Moraes, 1433, 78; Alessandro Ribeiro dos Santos, 1434, 78; Alécia Bezerra de Menezes Queirós, 1435, 79; Aline dos Reis Cardoso, 1436, 79; Ana Paula Leite da Silva, 1437, 79; Analice Miranda Cruz, 1438, 80; André Pereira dos Santos, 1439, 80; Andrea Soares Alves, 1440, 80; Andressa dos Santos Silva, 1441, 81; Antônio Francisco Saraiva de Sousa, 1442, 81; Antonio Francisco Souza do Nascimento, 1443, 81; Antonio Michael Alves de Souza, 1444, 82; Brenda Gabrielli de Sousa Brito, 1445, 82; Camila Sirhanna Maia Vaz, 1446, 82; Carlos Machado da Silva, 1447, 83; Cássia dos Santos Silva, 1448, 83; Claudiane de Jesus do Nascimento, 1449, 83; Cleidismar Ferreira da Silva Cruz, 1450, 84; Cleverson Bueno Michels, 1451, 84; Derick Quirino Coutinho, 1452, 84; Edilene Barbosa Ferreira, 1453, 85; Edilene Marques dos Santos, 1454, 85; Edymayne Alves de Araújo, 1455, 85; Elisângela Bandeira da Silva, 1456, 86; Emilson do Nascimento da Silva, 1457, 86; Ester Gabriela dos Santos Altino Oliveira, 1458, 86; Eurivan Laurindo Souza, 1459, 87; Eva Felizardo da Silva, 1460, 87; Fabiane Bento Batista, 1461, 87; Fábio Fernandes Moura, 1462, 88; Felipe Gomes dos Santos, 1463, 88; Fernanda Martins Xavier, 1464, 88; Francinaldo Pinto da Silva, 1465, 89; Francisca Aldenora da Conceição, 1466, 89; Francisca Lopes Miranda, 1467, 89; Francisco de Souza Lima, 1468, 90; Gardênia Messias de Sousa, 1469, 90; Gilberto Siqueira de Souza, 1470, 90; Gilsa Alves de Souza, 1471, 91; Gilson de Souza Matos, 1472, 91; Gilvânia Carvalho da Silva, 1473, 91; Henrique da Rocha Oliveira, 1474, 92; Idacy Araujo Louzeiro Neta, 1475, 92; Igor da Silva Santos, 1476, 92; João Ano Joaquim da Silva, 1477, 93; Joilson Silva Sousa, 1478, 93; José Cláudio Silva Agapito, 1479, 93; Joseildo Bento dos Santos, 1480, 94; Josilene Silva, 1481, 94; Lauriane Neves Padilha Costa, 1482, 94; Layza Fernandes da Silva Araújo, 1483, 95; Leonardo Martins Novais, 1484, 95; Leonardo Ramos da Silva, 1485, 95; Leonice Rodrigues Sousa, 1486, 96; Liliane Ferreira de Oliveira Silva, 1487, 96; Lindomar Amâncio de Carvalho, 1488, 96; Lindomar Cláudio da Conceição, 1489, 97; Lucas da Silva Martins, 1490, 97; Luciana de Almeida Sousa, 1491, 97; Luciene Pereira de Freitas Moraes, 1492, 98; Luiza Alves Lima, 1493, 98; Madorcilha Azevedo Costa, 1494, 98; Maicon Neves da Silva, 1495, 99; Marcelo Costa da Silva, 1496, 99; Márcia Rodrigues Lima, 1497, 99; Maria Andréia Lima Martins, 1498, 100; Maria Barreto da Silva, 1499, 100; Maria Cicera dos Santos, 1500, 100; Maria Cleusa Januario Marques, 1501, 101; Maria das Graças Rodrigues de Oliveira, 1502, 101; Maria de Fátima Alves de Souza, 1503, 101; Maria Edna da Silva, 1504, 102; Maria Lucia Inacio da Silva, 1505, 102; Maria Madalena Bernardo da Silva, 1506, 102; Mariana de Jesus Martins, 1507, 103; Mariasinha Batista Guedes, 1508, 103; Marileide Lopes de Jesus, 1509, 103; Marilu Cristiane dos Santos Vieira da Mota, 1510, 104; Marlene Marques dos Reis, 1511, 104; Marta de Carvalho Souza, 1512, 104; Matheus Nazario Lopes de Sousa, 1513, 105; Max Viana da Silva, 1514, 105; Moacir Ferreira Campos Filho, 1515, 105; Nailson da Silva Carvalho, 1516, 106; Pricila Tavares Fagundes, 1517, 106; Raimunda Nonata Silva, 1518, 106; Renan Philipe Cavalcante de Carvalho, 1519, 107; Renata Lopes dos Santos, 1520, 107; Roberto Rodrigues Diogo, 1521, 107; Ronaldo Carnauba de Souza Mariano, 1522, 108; Ronei Alves de Brito, 1523, 108; Ronilda Macedo Rodrigues da Silva, 1524, 108; Rosalina da Costa Pinheiro, 1525, 109; Sandra da Silva Gomes, 1526, 109; Sandra Maria de Sousa Silva, 1527, 109; Sebastião Vieira de Sousa, 1528, 110; Sueli Esmerina de Maria, 1529, 110; Tatiane Barbosa dos Santos, 1530, 110; Tatiane de Jesus Santos, 1531, 111; Thaynna Paixão de Oliveira Teixeira, 1532, 111; Thays Neves da Costa, 1533, 111; Thiago dos Reis de Magalhães, 1534, 112; Thiago Medeiros Correa, 1535, 112; Tiago da Silva Ferreira, 1536, 112; Valdirene Dias Ribeiro, 1537, 113; Valdisley Sousa Moraes, 1538, 113; Vera Lucia Barbosa de Queros, 1539, 113; Vilma Alves Souza, 1540, 114; Vinícius Teixeira da Silva, 1541, 114; Vivian Ferreira Martins, 1542, 114; Warlison Rodrigues Sousa, 1543, 115; Washington Ferreira de Oliveira, 1544, 115; Zayra da Silva Almeida, 1545, 115; Crislaine Lopes dos Santos Sampaio, 1546, 116; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Luis Flávio de Souza Felix, 1547, 116; ENSINO MÉDIO-ENEM, Albert Henrique Ferreira Cristalino Pereira, 1548, 116; Elton Batista Ribeiro de Santana, 1549, 117; Italo Fernando Ferreira Lacerda Sousa, 1550, 117; Karoliny Rucelly Oliveira da Trindade, 1551, 117; Diretora Michele Ferreira Nacfur DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Cristina Gomes Silva Caires Santos Reg. nº 3789-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 77, Leidiane Dias Alves, 42521, 01; Eude Freitas da Silva, 42522, 01; Luciana Mara Gomes Passos da Silva, 42523, 01; Kaio Henrique de Oliveira, 42524, 02; Efraim Julio dos Santos Silva, 42525, 02; Laveria Vieira Rodrigues, 42526, 02; Marcos Cruz de Almeida, 42527, 03; Raphael Roberto Viana, 42528, 03; Gilceia Leandro de Souza Dettmann, 42529, 03; Alex Sander Andre Alves da Silva, 42530, 04; Luiz Marcos Gomes de Oliveira, 42531, 04; Miramon Jose Santana Filho, 42532, 04; Waldinar Soares Tavares, 42533, 05; Deivid Edson Alencar dos Santos, 42534, 05; Bruno da Silva Matos, 42535, 05; Guilherme Francisco Aerre de Oliveira, 42536, 06; Joelma Ferreira Teixeira, 42537, 06; Lucas Teixeira Alves da Cruz, 42538, 06; Cosmo da Rocha, 42539, 07; Renan Ribeiro Evangelista, 42540, 07; Rosenele Almeida Santos, 42541, 07; Tiago Xavier de Sousa, 42542, 08; Lucas Silva da Cruz, 42543, 08; Kleber de Almeida Lopes, 42544, 08; Dorilo Cardoso de Alarcao, 42545, 09; Uziel Barbosa Fernandes, 42546, 09; Jean Carlos Souza Lima, 42547, 09; Lailson Aguiar da Silva, 42548, 10; Luiz Francisco da Silva, 42549, 10; Marconi Junio da Silva, 42550, 10; Evandro Francisco da Silva, 42551, 11; Joselito Messias da Silva Junior, 42552, 11; Douglas Henrique de Macedo Silva, 42553, 11; Eric Renato Lacerda Giardina, 42554, 12; Danielle Santos Rodrigues, 42555, 12; Ercilia Mendes Oliveira, 42556, 12; Alexandre Sampaio da Costa, 42557, 13; Barbara de Almeida Alves, 42558, 13; Davi Rodrigues de Medeiros, 42559, 13; Isaias Soares Barbalho, 42560, 14; Thiago Fernandes Gonçalves, 42561, 14; Clodoaldo Jesus de Moraes, 42562, 14; Gabriel Barbosa de Alencar, 42563, 15; Lucas Ricardo Santos de Lima, 42564, 15; Ana Paula Siqueira da Silva, 42565, 15; Carlos Augusto Oliveira de Lima, 42566, 16; Rafael Passos de Araujo, 42567, 16; Michael Alves Ferraz, 42568, 16; Suênia Alves da Silva, 42569, 17; Wesley Gomes da Silva, 42570, 17; Helio da Silva Borges, 42571, 17; Franciclaudio Galdino da Silva, 42572, 18; Lucio Henrique Barbosa Araujo, 42573, 18; Cleidimar Almeida Lima Alves, 42574, 18; Luiz Carlos Quirino de Melo, 42575, 19; Marcelo Francisco da Silva, 42576, 19; Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro, 42577, 19; Maria da Conceição da Silva Martins, 42578, 20; Maria do Socorro dos Santos Silva, 42579, 20; Maristela de Carvalho Santos, 42580, 20; Juscelmo Matias de Souza, 42581, 21; Jeyslon Hitallo da Silva de Jesus, 42582, 21; Nirlete Gonçalves Lemes, 42583, 21; Patricia Albino da Silva, 42584, 22; Paulo Cezar Parreira Marinho, 42585, 22; Pedro Martins Borges Filho, 42586, 22; Pedro Henrique dos Santos Souza, 42587, 23; Nathália de Sousa Reis, 42588, 23; Maiko Fernando Meneses, 42589, 23; Manix Soares Cabral, 42590, 24; Jânison Ricardo Martins Guimarães, 42591, 24; Michael Franklin Silva dos Santos, 42592, 24; Rodrigo Ramos, 42593, 25; Rafael Silva Barbosa, 42594, 25; Raphael Bruno Andrade Coelho da Silva, 42595, 25; Shirley da Silva, 42596, 26; Karlos Matheus Veloso, 42597, 26; Larissa Alves da Costa Braga, 42598, 26; José Ronaldo de Queiroz Junior, 42599, 27; João Pessoa de Oliveira Filho, 42600, 27; Johnny de Souza Andrade, 42601, 27; Jackeline Lima de Melo, 42602, 28; Thayan Raphael Cerqueira Silva, 42603, 28; Wendel Moraes de Souza, 42604, 28; Wesley Cristiano Gregorio, 42605, 29; Wesley Teixeira Ramos, 42606, 29; Wollens Deyvid Fernandes Soares, 42607, 29; Roberto Aparecido de Carvalho Santana, 42608, 30; Rogerio Figueredo da Silva, 42609, 30; Rodrigo Basilio de Sousa, 42610, 30; Talles de Melo Moreira, 42611, 31; Tawane Silva Rodrigues, 42612, 31; George Junio da Silva Cardozo, 42613, 31; Gilberto Alexandrino Figueiredo, 42614, 32; Gizlânia da Silva Barbosa, 42615, 32; Gledson Silva, 42616, 32; Gleiciane Maria da Silva, 42617, 33; Sheiza Rolim Braga, 42618, 33; Vanuza da Silva Batista, 42619, 33; Vaterlon Macêdo Guimarães, 42620, 34; Wagner Lopes de Sousa, 42621, 34; Wallyson Cardoso de Santana, 42622, 34; Cleber de Souza Santos, 42623, 35; Daniela Lourenço da Silva, 42624, 35; Danilo Cesar Crivelari, 42625, 35; Davi Dias Honda Ferreira, 42626, 36; Donielson de Almeida Santos, 42627, 36; Edmilson Menezes Alves, 42628, 36; Edonisa Batista de Andrade, 42629, 37; Eduardo dos Santos, 42630, 37; Lucas Nardelli, 42631, 37; Gerson Rodrigues da Silva, 42632, 38; Alleson de Melo Silva, 42633, 38; Ádria Paulino Lima, 42634, 38; Adailton Mendes Sousa, 42635, 39; Gabriel Fleury de Queiroz, 42636, 39; Francisca Beserra Lima, 42637, 39; Francisca Ferreira da Silva, 42638, 40; Francisco Raimundo da Silva, 42639, 40; Francisco Werbton Nunes Soares, 42640, 40; Carlos Rafael Gomes, 42641, 41; Claudete Maria de Souza, 42642, 41; Brena Oliveira Pereira, 42643, 41; Calebe Albuquerque de Souza, 42644, 42; Antonia Lidiana Pereira de Sousa, 42645, 42; Alesson Rezende Dias, 42646, 42; Rafael Rodrigues da Cruz Fernandes, 42647, 43; André Luiz dos Santos da Silva, 42648, 43; Valdeci Caetano da Mata, 42649, 43; Antonio Gomes Tiago, 42650, 44; Antonio Nivaldo Oliveira Lima, 42651, 44; Cassio Sergio Lopes Paiva, 42652, 44; Arion dos Santos Matos, 42653, 45; Alef Alves de Souza, 42654, 45; Carlos Freitas de Araujo, 42655, 45; Augusto César Soares, 42656, 46; Edimar Miguel Elias, 42657, 46; Janaira da Silva Melo, 42658, 46; Daniel Hardman Dantas Lins, 42659, 47; Kévem Iury Ferreira Reis, 42660, 47; Sivaldo Jose dos Santos, 42661, 47; Marianna Borges de Avila, 42662, 48; Joaquim Cirqueira, 42663, 48; Isaac Silva de Oliveira Teixeira, 42664, 48; Thiago Sales de Oliveira, 42665, 49; Maria Cristina Macedo, 42666, 49; Deiverson Martins da Luz Ferreira, 42667, 49; Karla Daniela Penna, 42668, 50; Wesley Rodrigo Araujo Silva, 42669, 50; Thalles Alexandre Pereira Rezende, 42670, 50; Kamilla Barbosa de Souza, 42671, 51; Cássia Souza Silva, 42672, 51; Emivaldo Cardoso Reis, 42673, 51; Laessa Lisboa dos Santos Morais, 42674, 52; Alessandro Basilio de Mendonça, 42675, 52; Fabiele Aparecida Marinho Alves, 42676, 52; Juliana Damiao, 42677, 53; Sandra Regina Soares de Sousa, 42678, 53; Paulo Henrique Pereira Pinto, 42679, 53; Simone Thais Angola Pacheco, 42680, 54; Adriano Rodrigo da Silva, 42681, 54; Naiane da Silva Soares, 42682, 54; Paulo Henrique Pires da Silva, 42683, 55; Deuzuita Benicio Coelho, 42684, 55; Adriano Antonio Araújo dos Santos, 42685, 55; Amanda Nascimento de Paula, 42686, 56; Celia Cristina Lopes Carvalho, 42687, 56; Diego Rocha de Matos, 42688, 56; Silvana Marcêdo de Souza, 42689, 57; Verônica de Souza Ferreira, 42690, 57; Ligia Carla André Araujo, 42691, 57; Leonardo Pereira Pinheiro, 42692, 58; Marta Marcia da Silva Rodrigues, 42693, 58; Hosana Oliveira dos Reis, 42694, 58; Breno Alexsander Oliveira da Silva, 42695, 59; Nelzi Barbosa Magalhães, 42696, 59; Guilherme de Oliveira Cavalcante, 42697, 59; Jesner Bruno Freire Kriek, 42698, 60; Karolyne da Silva Pereira, 42699, 60; Aline de Sousa Queiroz, 42700, 60; Elma Miguel

da Silva Andrade, 42701, 61; Laisa Virginia Arantes Silva de Moraes, 42702, 61; Izabel Maria da Silva, 42703, 61; Sarah Lopes Dias, 42704, 62; Walef de Oliveira Barros, 42705, 62; Kelvin Joubert da Silva Ribeiro, 42706, 62; Aline Ferreira da Silva, 42707, 63; Claudiano Ferreira, 42708, 63; Edcarlos Nascimento Cavallache, 42709, 63; Priscila Ferreira de Souza, 42710, 64; Kenia Pires da Silva, 42711, 64; Ana Caroline Santos Melo, 42712, 64; Mivaldo Alves da Silva, 42713, 65; Marcio da Silva Freitas, 42714, 65; David Joao Brasil Lima, 42715, 65; Luzia Aparecida Rocha, 42716, 66; Vicente Silva Pessoa, 42717, 66; Paulo Jose da Costa, 42718, 66; Ana Carolina Moreira Braga Souza, 42719, 67; Julia Maria Barbosa, 42720, 67; Eduardo Alexandre Gonçalves, 42721, 67; Juracy Batista dos Santos, 42722, 68; Ayrton dos Santos Meneses, 42723, 68; Wolnei Batista de Lima, 42724, 68; Marcos Antonio Duarte Cavalcanti, 42725, 69; Fernanda Gomig Pereira, 42726, 69; Edlamar Vitorino da Silva, 42727, 69; Cicero Francisco da Silva, 42728, 70; Ericarla Franco da Silva, 42729, 70; Dayane Dantas da Silva, 42730, 70; Dayane Veloso Neves, 42731, 71; Rafaella Ketlen Coimbra de Oliveira, 42732, 71; Antônio Alves de Oliveira, 42733, 71; Francisco Rodrigues Barbosa, 42734, 72; Ivonete Peixoto Silva, 42735, 72; Antonia Clemilda Marques de Assis, 42736, 72; Erick Barbosa Ferreira, 42737, 73; Eni Aparecida da Silva, 42738, 73; Emanuel da Silva Sousa, 42739, 73; Elton Silva Oliveira, 42740, 74; Rair Antonio Oliveira, 42741, 74; Daniel de Carvalho Moraes, 42742, 74; Adelson Clementino de Lima, 42743, 75; Fabricia Rodrigues Silva, 42744, 75; Fernando Cardoso da Silva, 42745, 75; Adao Bispo de Araujo, 42746, 76; Valdemar José de Moraes, 42747, 76; Ronilson Maia da Fonseca, 42748, 76; Reginaldo da Silva Costa, 42749, 77; Antonio José Fonseca Alves, 42750, 77; Wesley Henrique Pinheiro, 42751, 77; Denilson Vieira dos Santos, 42752, 78; Vagner Cortes da Silva, 42753, 78; Rodrigo Monteiro da Silva, 42754, 78; Suza Priscilla Alves de Sousa, 42755, 79; Eloá da Silva Barbosa dos Santos, 42756, 79; Thaynara Ferreira Barreto, 42757, 79; Rafaela Alves de Oliveira, 42758, 80; Rosimair Ribeiro da Mota, 42759, 80; Welliton Cley Nunes, 42760, 80; Gabriel Alisson do Nascimento de Oliveira, 42761, 81; Marcionilia Moreira da Silva, 42762, 81; Karielle Elias da Silva, 42763, 81; Sara Kelly Liandro do Nascimento, 42764, 82; Rafael Santos Oliveira, 42765, 82; Reinalci Jose da Guarda, 42766, 82; Jucelaine dos Santos Dias, 42767, 83; Fagner dos Santos Silva, 42768, 83; Juventino Geja, 42769, 83; Dayane Sousa Nery, 42770, 84; Ronildo Reis de Sousa Alves, 42771, 84; Gabriella da Cruz Cavalcante, 42772, 84; Lucas de Sales Santana, 42773, 85; Marcel Pereira da Cunha, 42774, 85; Clarice Schlemmer Muller, 42775, 85; Márcia Bezerra Sales, 42776, 86; Karina Marcia Nogueira Lino de Souza, 42777, 86; Karoline Braga Lima, 42778, 86; Raimundo Antonio Barbosa Soares, 42779, 87; Manoel Francisco Muniz, 42780, 87; Jose Ferreira Borges, 42781, 87; Renata Soares Mourão, 42782, 88; Lucas Souza de Queiroz, 42783, 88; Luiz Evaldo Lima, 42784, 88; Jéssica Milena Rodrigues da Silva, 42785, 89; Jhêssyca Yanca Nóbrega Feitosa, 42786, 89; Gabriel Mendes Feitosa, 42787, 89; Nei Carlos dos Santos, 42788, 90; Alexandre Bernardo Correa Filho, 42789, 90; Weyler Ramos de Moura, 42790, 90; Gustavo Nascimento, 42791, 91; Adriano Alves Filho, 42792, 91; Andréia Regina Pereira do Amaral, 42793, 91; Gutierrez Rodrigues Cardoso, 42794, 92; Samara Alves de Souza, 42795, 92; Rafael Pinho Barbosa, 42796, 92; Thalyta Moreira de Sousa, 42797, 93; Vinicius Ribeiro de Moraes, 42798, 93; Fernanda Tavares de Araujo Alcantara, 42799, 93; Wesley Fernandes de Santana, 42800, 94; Wesllany Cirqueira de Sousa, 42801, 94; Eliezio Oliveira Rodrigues, 42802, 94; Luciano Rufino de Sousa, 42803, 95; Lara Beatriz Oliveira Elias, 42804, 95; Sabrina Araújo de Matos, 42805, 95; Valter Gomes da Silva Neto, 42806, 96; Jhonnata Willian Santana dos Santos, 42807, 96; Marcos Rodrigues do Nascimento, 42808, 96; Reginaldo Carmos de Souza, 42809, 97; Mara Rubia Pereira dos Santos, 42810, 97; Augusto Henrique Vales Cecilio, 42811, 97; Jhenerson da Silva Araujo, 42812, 98; Diogo Tarapanoff Doa Santos, 42813, 98; Willian Gomes da Silva, 42814, 98; Alice Abadia da Silva, 42815, 99; Julia Rodovalho Fava, 42816, 99; Ana Clara Pereira Mendes, 42817, 99; Renato Franco Machado, 42818, 100; Guilherme Ferreira Queiroz, 42819, 100; Bernardo Perillo de Cardoso, 42820, 100; Renata Zapata Bonilha Libanio, 42821, 101; Thalyta Cristina Evangelista Souza, 42822, 101; Nathálya Sampaio Dias de Oliveira, 42823, 101; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Agnes Mitiko Harasaki, 42824, 102; Antonio Charles Gomes Silva, 42825, 102; Pedro Guarnier Schenck, 42826, 102; Evando Leal Silvestre, 42827, 103; Paulo Eduardo Martins, 42828, 103; Natalia Goncalves da Silva Colaco, 42829, 103; Edimar Miguel Elias, 42830, 104; Carlos Leonardo Jesus Xavier, 42831, 104; Jean-Philippe Léon Koch, 42832, 104; Jordan Lucien Koch, 42833, 105; Ricardo Andre de Assis, 42834, 105; Sebastiao Lisboa Louza Netto, 42835, 105; Cinthia de Sousa Silva, 42836, 106; Pedro Augusto Bueno Comin, 42837, 106; Marcos Lourenco da Silva, 42838, 106; Welthon Batista Santa Rosa, 42839, 107; Tayana de Freitas Panza, 42840, 107; Claudio Braz de Almeida Lino, 42841, 107; Joathan Pereira de Paula, 42842, 108; Adriadine Flavia de Oliveira de Souza, 42843, 108; Thais do Couto Moreno, 42844, 108; Josué Ribamar Gouveia, 42845, 109; Rodrigo Neves Martins, 42846, 109; Jose Emanuel Ponce Brom, 42847, 109; Edson Galvao Albuquerque, 42848, 110; Pietro Donha Palharini, 42849, 110; Nilson Moreira de Lima Junior, 42850, 110; Valbson Neves Moreira, 42851, 111; André Luiz dos Passos Ramos, 42852, 111; Antonio Moises Teles da Cunha, 42853, 111; Eladio Martins Roma Junior, 42854, 112; Maricy Tereza Dias, 42855, 112; Victor Hugo de Pinho Lorenzo, 42856, 112; Felipe Humberto de Paula Palestina, 42857, 113; Sebastião Clayton do Couto Sousa, 42858, 113; Bruno Rafael Vilela Felix, 42859, 113; Kaio Teixeira Pires, 42860, 114; Thiago Antunes da Silva Gomes, 42861, 114; Fernanda Lessa Mendonca Porto, 42862, 114; Cristiane Conde, 42863, 115; Jeniffer Moreira Sales, 42864, 115; Voniclei Gasparini, 42865, 115; Adilson Paulicena da Silva, 42866, 116; Allison Wendell Almeida Marinho, 42867, 116; Isaias Soares Barbalho, 42868, 116; Yasmin Duarte Oliveira, 42869, 117; Uelvison Gomes da Cunha, 42870, 117; Rogerio Figueredo da Silva, 42871, 117; Adailton Mendes Sousa, 42872, 118; Calebe Albuquerque de Souza, 42873, 118; Paulo Cezar Parreira Marinho, 42874, 118; Welton Dias da Silva, 42875, 119; Rogerio Luis Oliveira Cristoforo, 42876, 119; Edson Vieira Espindula Naves, 42877, 119; Susana de Souza Moura, 42878, 120; Rildenia Maria de Medeiros, 42879, 120; Marcos Orlando Saracchini, 42880, 120; Genuino Gomes da Costa, 42881, 121; Felipe Alves Carvalho de Souza, 42882, 121; Randal Juliano Mansur Mendes, 42883, 121; Ronaldo Mo-

desto dos Santos, 42884, 122; Rildo Ferreira de Freitas, 42885, 122; Darla Vasconcelos de Amorim, 42886, 122; Renato Ferreira de Freitas, 42887, 123; Jose Antonio Sales Junior, 42888, 123; Sandra Maria de Oliveira Ribeiro Lopes, 42889, 123; Miriam Eva Perez, 42890, 124; Marcos Antonio Duarte Cavalcanti, 42891, 124; Isadora Pires Ribeiro, 42892, 124; Cleusa Ferreira Francisco da Silva, 42893, 125; Rodrigo dos Santos Moraes, 42894, 125; Roberto Siqueira dos Santos, 42895, 125; Clayton Luis Smaniotto Baptista, 42896, 126; Juvenil Martins Monteiro, 42897, 126; Andre Luiz Ramos de Lima, 42898, 126; Vicente Miranda dos Santos, 42899, 127; Braz Antonio Alves da Costa, 42900, 127; Roberto Romao da Silva Junior, 42901, 127; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente Sede I.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Saulo Vieira de Jesus na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, publicado no DODF nº 129 de 07 de julho de 2015, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o nome do aluno Alex de Araujo Dias na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 92 de 14 de maio de 2014, publicada por força de Sentença Judicial, Processo 2014.01.1.086577-2.

Cancelar o nome da aluna Giselle Correia do Nascimento, 16594, 34, do Livro 29, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul-CESAS, publicada no DODF nº 260 de 12 de dezembro de 2014, por ter sido publicada em duplicidade.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 70 de 10 de abril de 2015, ONDE SE LÊ: "... Andryanne Veras de Sousa...", LEIA-SE: "... Andryne Veras de Sousa..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, publicada no DODF nº 94 de 18 de maio de 2006, ONDE SE LÊ: "... Ivonizia Lopes Rodrigues, 0023, 0008...", LEIA-SE: "... Ivonizio Lopes Rodrigues, 0023, 0008..."

Na Relação de Concluintes do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 92 de 14 de maio de 2014, ONDE SE LÊ: "... Alex Araujo Dias, 10128, 28...", LEIA-SE: "... Juliana Araújo Dias, 10128, 28; Devido à Ação deferida de Retificação de Assento Civil, Processo 2014.01.1.086577-2, Averbado dia 25/05/2015.

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos-Auxiliar de Escritório, do Centro Educacional Juscelino Kubitschek-Asa Norte I, publicado no DODF nº 112 de 04 de junho de 1993, ONDE SE LÊ: "... Laurita Rodrigues Serpa, 236, 79...", LEIA-SE: "... Laurita Rodrigues de Carvalho...", e na publicação no DODF nº 68 de 04 de abril de 2012, do Ensino Médio, ONDE SE LÊ: "... Maria Luiza Pascoa de Jesus, 5849, 93...", LEIA-SE: "... Maria Luiza Orphão de Carvalho..."

Na Relação de Concluintes do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 228 de 31 de outubro de 2014, ONDE SE LÊ: "... Carlos Nonato Souza Lima, 10540, 56...", LEIA-SE: "... Carlos Nonato Souza Lima, 10382, 03...", ONDE SE LÊ: "... Marinete Neri de Brito, 10541, 56...", LEIA-SE: "... Marinete Neri de Brito, 10383, 03...", ONDE SE LÊ: "... Eudes de Sena Alves, 10542, 56...", LEIA-SE: "... Eudes de Sena Alves, 10384, 04...", ONDE SE LÊ: "... Adriane Stephanie De Souza, 10543, 57...", LEIA-SE: "... Adriane Stephanie de Souza, 10385, 04...", ONDE SE LÊ: "... Helen Alves Cardoso, 10544, 57...", LEIA-SE: "... Helen Alves Cardoso, 10386, 04...", ONDE SE LÊ: "... Josimar Rodrigues do Nascimento, 10545, 57...", LEIA-SE: "... Josimar Rodrigues do Nascimento, 10387, 05..."

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de dezembro de 2015.

PROCESSO: 084.000476/2015 INTERESSADO: Amanda de Mayrinck Malvazzo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000476/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 180/2015-CEDF, de 24 de novembro de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Amanda de Mayrinck Malvazzo, concluídos em 2015, no(a) Westminster Academy, em The Naim Dangoor Centre, Londres, Reino Unido, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000477/2015 INTERESSADO: Maria Luiza dos Santos Burlamaqui Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contido no Processo nº 084.000477/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 181/2015-CEDF, de 24 de novembro de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Maria Luiza dos

Santos Burlamaqui, concluídos em 2015, no(a) Passaic Valley Regional High School, em Little Falls, Nova Jersey, Estados Unidos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000478/2015 INTERESSADO: Sander Wilhelmus Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000478/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 183/2015-CEDF, de 1º de dezembro de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Sander Wilhelmus, concluídos em 2005, no(a) DaCapo College, em Sittard, Limburgo, Países Baixos/Holanda, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3044ª – REALIZADA EM 09/12/2015

SESSÃO 3044ª – REALIZADA EM 09/12/2015 – RELATOR: GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES – PROCESSO Nº: 111.002.047/2015 - INTERESSADO: Associação Esportiva Arimatéia – Decisão nº 558 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, ratificar o Ato do Sr. Presidente e do Diretor Financeiro, que autorizou a concessão de patrocínio ao projeto esportivo “Torneio Arimatéia de Futebol de Salão”, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser realizado pela Associação Esportiva Arimatéia, no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2016, nos termos da alínea “c” do Item 5.1.3, da Norma Organizacional da Terracap nº 8.1.1 – A.

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 89, de 3 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 233, de 7 de dezembro de 2015, página nº 143, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º “para atuar como executora como executor...", LEIA-SE: "...para atuar como executora..."

Na Ordem de Serviço Nº 90, de 3 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 233, de 7 de dezembro de 2015, página nº 143, ONDE SE LÊ: "...Art. 4º “Gerência de Convênios”, LEIA-SE: "...Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, combinado com o Artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 28.104 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

UG: 190.104 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

Para: UO: 22.201 – COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

| PLANO DE TRABALHO     | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$  |
|-----------------------|---------------------|-------|------------|
| 15.451.6208.1110.4700 | 449051              | 100   | 625.000,00 |

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com Execução e Obras de urbanização – Implementação de obras no Gama-DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES | HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA   |
| Administradora Regional do Gama   | Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP |
| Titular da U.O. Cedente           | Titular da U.O. Favorecida   |

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e o Parecer nº 072/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública para VBS PRODUÇÕES para realização do evento: XIV ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF, no endereço: RUA DA ORLA DO LAGO em BRAZLÂNDIA a realizar-se no dia 10 a 13 Dezembro de 2015, no horário de: 9:h00min as 00h00min;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e o Parecer nº 072/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública para Clínica Novo Nascimento para realização do evento: NATAL SEM FOME no endereço: Praça Da Bíblia da Vila São José em Brazlândia, a realizar-se no dia 12 de Dezembro de 2015, no horário de: 14h00min as 18h00min;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 09 DEZEMBRO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Inciso I, artigo 38 do Decreto nº 32.598/2010, resolvem:

Art. 1º DESCENTRALIZAR O CRÉDITO ORÇAMENTARIO NA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO:

DE: UO 28111 – Administração Regional de Ceilândia;

UG 190111 – Administração Regional de Ceilândia;

PARA: UO 22201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

| PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR        |
|-----------------------|---------------------|-------|--------------|
| 15.451.6208.1110.4689 | 44.90.51            | 100   | 1.300.000,00 |

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para: O Programa de Trabalho DE Execução de Obras de Urbanização – Edificações do Distrito Federal – Rodoviária do Plano Piloto - PT: 15.451.6208.1110.xxxx.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVERA

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

Titular da UO Cedente

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da

Administrador Regional

Nova Capital do Brasil- NOVACAP

Titular da UO Favorecida

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 19 de abril 2011, da Administração Regional da Candangolândia publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2011, pág. 72, onde o Administrador Regional, no Art. 1º, anulou o Termo de Permissão de Uso de Bem Público concedido à Associação dos Pioneiros, Moradores e Inquilinos da Candangolândia, ONDE SE LÊ: "...concedido em 17/08/2010..."; LEIA-SE: "...concedido em 17/09/2010...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Inciso I, artigo 38 do Decreto nº 32.598/2010 resolvem:

Art. 1º DESCENTRALIZAR O CRÉDITO ORÇAMENTARIO NA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO:

DE: UO - 28122 – Administração Regional de Águas Claras

UG - 190122 – Administração Regional de Águas Claras.

Para: UO 22201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital

UG: 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital

| PROGRAMA DE TRABA-           | NATUREZA DE       | FONTE | VALOR R\$  |
|------------------------------|-------------------|-------|------------|
| LHO<br>15.451.6208.1110.5848 | DESPESA<br>449051 | 100   | 500.000,00 |

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para: O Programa de Trabalho de Execução de Obras de Urbanização – Edificações do Distrito Federal – Rodoviária do Plano Piloto – PT: 15.451.6208.1110.xxxx

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

Administrador Regional de Águas Claras

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora

UO Cedente

da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Titular da UO Favorecida

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 157, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.001.182/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 219, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 158, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.001.541/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 159, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.000.822/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 162, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.000.460/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 170, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.001.540/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 171, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.001.280/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 172, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.001.032/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 177, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.000.783/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 181, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.000.764/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 165, de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2015, destinado a apurar os fatos constantes do processo nº 417.000.048/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 188, de 11 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2015, página 65, destinado a apurar os fatos constantes do processo 0417.001.455/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2015.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os

artigos 255 a 258 da Lei Complementar – LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado, constante dos autos do processo nº 417.001.348/2014.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 230, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar – LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado, constante dos autos do processo nº 417.000.172/2015.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 91, DAS SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2015(\*\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4834

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 26670/2008, Representação, MPj/TCDF-Gab. Proc. IMF; 2) 11760/2010, Representação, Ministério Público de Contas; 3) 22680/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 4) 22183/2012, Representação, ASPLAC; 5) 22218/2013, Representação, MPC/TCDF; 6) 19895/2015-e, Representação, HMS Advogados Associados; 7) 34096/2015-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 10305/2010, Contrato, Convênios e outros ajustes, SEDEST; 2) 4407/2014, Tomada de Contas Especial, TCDF; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21233/2012, Licitação, SSP; 2) 3848/2015-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 3) 15679/2015-e, Representação, MPj/TCDF; 4) 19003/2015-e, Representação, MPj/TCDF; 5) 31429/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2194/2000, Representação, CICE; 2) 1009/2003, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 3) 631/2004, Tomada de Contas Especial, SEL; 4) 23346/2006, Auditoria de Regularidade, RA-I - BRASÍLIA; 5) 827/2007, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Esporte e Lazer; 6) 4447/2008, Representação, STIU/DF; 7) 9422/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 8) 13510/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 9) 11929/2009, Inspeção, Administração Regional da Estrutural - RA XXV - SCIA; 10) 33348/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 11) 6101/2011, Tomada de Contas Especial, CGDF; 12) 6624/2011, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 13) 9291/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 14) 25218/2011, Licitação, SECRETARIA DE SAÚDE; 15) 34810/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 16) 28793/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 17) 28807/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 18) 29153/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 19) 29706/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 20) 12590/2013, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 21) 30989/2013, Representação, MPj/TCDF; 22) 34704/2013, Representação, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 23) 21607/2014, Inspeção, SDE/TERRACAP; 24) 26595/2014, Consulta, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; 25) 3074/2015-e, Representação, GPMF; 26) 15857/2015-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 1021

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 31232/2015-e, Denúncia, Pessoas físicas;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 5751/2015-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 31941/2015, Processo Administrativo / Sindicância, LEONARDO FURTADO BORELLI;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 36218/2015-e, Denúncia, CIDADÃO;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 872

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 41070/2009, Solicitações de Informações, TCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 35700/2015-e, Planos e Programas de Trabalho, TCDF;

(\*\*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

(\*) Republicação do Extrato de Pauta nº 91/2015, por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 236, edição de 10 de dezembro de 2015, Seção I, página 16.